



PORTARIA N° 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 002/2026, de 02 fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
ALDO SILVA PIMENTEL DE SOBRAL	MOTORISTA SAMU	SAMU
ALMIR ALBERTO DE ANDRADE ALVES	MOTORISTA SAMU	SAMU
JOSÉ JÚNIO SOARES PEREIRA	MOTORISTA SAMU	SAMU
JOSÉ MARCOS COSTA DOS SANTOS	MOTORISTA SAMU	SAMU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2026.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
📞 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br 📩 altinho@altinho.pe.gov.br